



Projeto de Lei Nº 400/2025

“Institui o Programa ‘Meu Primeiro Emprego Inclusivo’ para Pessoas com Deficiência (PCD) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Itapevi e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi, o Programa “Meu Primeiro Emprego Inclusivo”, com o objetivo de promover a inclusão de pessoas com deficiência (PCD) e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho por meio da inserção em oportunidades de primeiro emprego, estágios, aprendizagem e capacitação profissional.

Art. 2º O programa poderá ser desenvolvido em parceria com entidades públicas e privadas.:

- I – Empresas privadas, com incentivos fiscais e de visibilidade institucional;
- II – Órgãos e secretarias da administração pública direta e indireta;
- III – Instituições de ensino técnico e superior;
- IV – Entidades do terceiro setor voltadas à inclusão social.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará:

- I – Os critérios para participação dos candidatos;
- II – A forma de adesão das empresas e instituições parceiras;
- III – O acompanhamento psicossocial e técnico dos beneficiários;
- IV – A criação de metas e indicadores de inclusão.

Art.4º O Executivo poderá regulamentar para a fiel aplicação dessa lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de julho de 2025.



Elias Vasconcelos Araújo

Vereador Elias Vasconcelos Araújo



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho é uma questão de justiça social e de promoção da igualdade de oportunidades. O projeto de lei “Institui o Programa ‘Meu Primeiro Emprego Inclusivo’” tem como objetivo criar uma iniciativa municipal que facilite o acesso dessas pessoas ao primeiro emprego, promovendo sua autonomia, desenvolvimento profissional e integração social.

Ao implementar esse programa, o município de Itapevi demonstra seu compromisso com a inclusão, reconhecendo o potencial e os direitos dessas pessoas de participarem ativamente da sociedade e do mercado de trabalho. Além disso, a iniciativa contribui para a sensibilização da sociedade e das empresas locais quanto à importância da diversidade e do respeito às diferenças, fomentando uma cultura de inclusão e valorização da diversidade humana.

O presente Projeto de Lei visa garantir a efetiva inclusão de pessoas com deficiência (PCD) e com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho, especialmente os jovens em início de carreira. Apesar da legislação federal (como a Lei Brasileira de Inclusão – LBI, Lei 13.146/2015), ainda há barreiras estruturais e culturais que dificultam a empregabilidade desse público.

Dados do IBGE e do Ministério do Trabalho revelam que a taxa de desemprego entre pessoas com deficiência é consideravelmente maior. A situação é agravada para jovens com TEA, cuja inclusão ainda é incipiente, sobretudo em programas de primeiro emprego e aprendizagem.

Este projeto busca transformar Itapevi em referência em emprego inclusivo, aliando responsabilidade social ao desenvolvimento econômico local.

São Paulo (SP) – O programa “Meu Primeiro Emprego Inclusivo” (com nome similar) foi lançado em 2023 pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência em parceria com empresas, voltado à inclusão de jovens PCD e TEA no mercado formal, com apoio de mentoria e acompanhamento.

Campinas (SP) – O projeto “Inclusão Produtiva”, coordenado pela Secretaria de Trabalho e Renda, inclui capacitação, intermediação de mão de obra e parcerias com empresas que oferecem vagas para PCD e pessoas com TEA.

Curitiba (PR) – O programa “Primeiro Emprego PCD” oferece incentivo a empresas que contratam jovens com deficiência, com apoio da Fundação de Ação Social (FAS) e entidades de reabilitação.



Dessa forma, o programa busca não apenas oferecer oportunidades de emprego, mas também promover a conscientização e o apoio necessário para que Pessoas com Deficiência e com TEA possam desenvolver suas habilidades, alcançar sua autonomia e contribuir de forma significativa para o crescimento do município.

Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para aprovar essa importante iniciativa, que certamente trará benefícios sociais, econômicos e humanos para toda a comunidade de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de julho de 2025.



Elias Vasconcelos Araújo

Vereador Elias Vasconcelos Araújo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UW4EOGW3H100VW33>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UW4E-0GW3-H100-VW33

